



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata Retificadora de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO”**

Aos 13 de dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO”**. e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	“ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO”
2. Exercício	2016
3. Período de Pagamento	fevereiro a dezembro de 2016
4. Nº da parcela	8ª e 9ª
5. Referência	set / out
6. Valor recebido	R\$ 8.000,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11.581/2015 vol 01 ao 06 Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.